



PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2.404/2025

– “Declara a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural no âmbito do Município de Vale Verde/RS e dá outras providências”.

- RELATÓRIO

Proveniente do Poder Executivo, o presente Projeto de Lei tem por objetivo de declarar a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural no âmbito do Município de Vale Verde/RS, como forma de promover o desenvolvimento sustentável do campo e reforçar o compromisso para com os agricultores.

- FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à formalidade linguística, a pretensão é adequada, visto que redigida de maneira clara, estando, de igual forma, justificado satisfatoriamente.

Do ponto de vista legal, não há óbice a proposição, vez que nos termos da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre determinado assunto. No mesmo sentido, a Lei Orgânica do Município de Vale Verde atribui ao Município competência para legislar no ponto.

Desta forma, mostra-se viável a pretensão. Por fim, este parecer tem caráter técnico-jurídico, o qual não substitui o parecer das Comissões.